



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC-06 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 06 – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 17 – *Leases* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 06 – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 28ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 03 de outubro de 2008.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 03 de outubro de 2008.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS